



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/SUB-SM/2026

Sei nº 6054.2025/0002636-0

Termo de contrato nº 028/SUB-SM/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/SUB-SM/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Valdemir Pereira de Oliveira - Parque São Rafael, São Paulo/SP, compreendendo os serviços de: limpeza e preparação do solo; execução de sub-base e base granular; pavimentação com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente); implantação de sistema de drenagem pluvial superficial; execução de sarjetas e meios-fios.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura São Mateus -
SUB-SM

Contratada: STEIN INCORPORACOES LTDA

Na sede da Subprefeitura de São Mateus, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÃO MATEUS/SUB-SM** – C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91, sediada à Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP – CEP. 08375-000, neste ato representada pelo **Sr. Subprefeito desta Pasta** e, de outro, a empresa **STEIN INCORPORACOES LTDA**, com sede na AVENIDA PAULISTA, nº 2073, Bairro: BELA VISTA Cidade: São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.861.752/0001-40, neste ato por seu representante legal e em conformidade com os despachos em DOC Nº 152410723 e 151983630 do SEI epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 028/SUB-SM/2025, pelo período de 60 (sessenta) dias, com término para 14/05/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:
DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

- 2.1 Fica alterado o fiscal do contrato transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 11 de março de 2026.

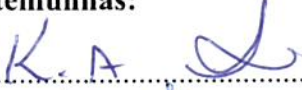

OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITO
SUB-SM


CAIO DO PRADO
GOLDSTEIN:31890
218804

Assinado de forma digital por
CAIO DO PRADO
GOLDSTEIN:31890218804
Dados: 2026.03.11 14:28:53
-03'00'

STEIN INCORPORAÇÕES LTDA
Nome: CAIO DO PRADO GOLDSTEIN
RG nº 35.700.990-3
Cargo: Sócio Administrador

Testemunhas:

01:  RG nº 15.651.131-9

02:  RG nº 11.372.510-3